

Portaria nº 369/GP/2019

Em, 20 de maio de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – Aos Servidores abaixo, Elevação de Nível por Escolaridade, em conformidade com a Lei Municipal 1208/2006.

<b>NOMES</b>	<b>CLASSE/ NÍVEL ATUAL</b>
332.1 MARIA GOMES DE LIMA	C/03
125.1 NEUGISMAR ROMUALDO DA SILVA	D/02
17.1 ANTONIELLE DA SILVA MARTINS	C/06
4164.1 JUSCELINA DE ALMEIDA FERNANDES	D/04
222.1 HERMESON HELIAS DA SILVA	F/04

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/05/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 20 de maio de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal